

RESOLUÇÃO Nº 612, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2009 – PDE/2009, de que trata a Resolução nº 586, de 17 de dezembro de 2008, e suas alterações.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, em face do que estabelece o inciso XVII do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Resoluções nº 439 e nº 440, ambas de 2 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2009 – PDE/2009, de que trata a Resolução nº 586, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Resolução nº 589, de 11 de fevereiro de 2009, e pela Resolução nº 602, de 27 de maio de 2009, para remanejar R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme detalhado no Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. A PDE/2009 mantém o valor total de R\$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
DE : 08 / 07 / 2009
PÁG.(s) : 65
SEÇÃO 1

ANEXO (*)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT - EXERCÍCIO DE 2009 - PDE/2009

R\$ Mil

PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	PDE APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 586/2008	ALTERAÇÕES DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 612/2009			
		REMANEJAMENTO		ACRÉSCIMO DE NOVOS RECURSOS	NOVA PDE/2009
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO		
		(A)	(B)	(C)	(D)
PROGRAMA					
FAT – FOMENTAR	1.000.000		100.000	0	900.000
Programa de Fomento às Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas – FAT – FOMENTAR, com objetivo de geração de emprego e renda por meio do financiamento ao investimento produtivo MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	1.000.000		100.000	0	900.000
FAT – PNMPO	35.000	100.000		0	135.000
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, de que trata a Lei nº 11.110/ 2005 e o Decreto nº 5.288/2004, para disponibilizar recursos ao microcrédito produtivo orientado, com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores por meio de financiamentos.					
FAT – PNMPO	35.000	100.000		0	135.000
TOTAL	1.035.000	100.000	100.000	0	1.035.000

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 128, de 08.07.2009, seção 1, pág. 65, com incorreção no original.

REPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
DE : 09 / 07 / 2009
PÁG.(s) : 78
SEÇÃO 1